



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 24 de Fevereiro de 2023.

OF. PMMF Nº. 050/2023

EXMO SR.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 517/2022, referente ao Requerimento nº. 126/2022, de autoria do Vereador Dório Alfredo Braun, que requer ao Poder Executivo a contratação de servidor para a limpeza e manutenção de vias municipais, cumpre-nos informar que a demanda está sendo analisada, contudo, cabe ressaltar que o Município de Marechal Floriano já possui contrato em vigor para a limpeza de vias públicas, bem como, para os serviços de roçagem. Em relação aos serviços de tapa buracos, tal demanda já é atendida através dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMUR e da Secretaria Municipal de Interior e Transportes – SEMIT.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,



JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal